



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2011

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O ANO DE 2011.**

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: **15 de Março de 2011**

HORÁRIO: **13:30 horas**

LOCAL: **Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 023/2011, determina o procedimento licitatório a ser realizado pela Pregoeira Izabel Cristina Schön, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 002/2011, datada de 04 de Janeiro de 2011, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2011 de 04 de Janeiro de 2011.

## I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

### LOTE 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KG	25	Alho	12,96	324,00
2	KG	150	Banana	1,61	241,50
3	KG	15	Batata Inglesa - Saca 50 Kg	79,83	1.197,45
4	KG	25	Beterraba	1,86	46,50
5	KG	65	Cebola	1,46	94,90
6	KG	60	Cenoura	1,74	104,40
7	KG	150	Laranja	1,59	238,50
8	KG	150	Maçã	3,03	454,50
9	KG	30	Mamão	2,50	75,00
10	KG	100	Melancia	1,35	135,00
11	DZ	80	Ovos	2,87	229,60
12	KG	10	Repolho - Saca 25 Kg	22,83	228,30
13	KG	65	Tomate	2,24	145,60
<b>TOTAL</b>					<b>3.515,25</b>

### LOTE 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KG	50	Carne Bovina Costela	7,78	389,00
2	KG	150	Carne Bovina Moída - 2ª	7,96	1.194,00
3	KG	50	Carne Suína Pernil	7,75	387,50
4	KG	80	Frango Congelado	4,37	349,60
5	KG	40	Peito de Frango	6,76	270,40
6	KG	30	Presunto Fatiado	12,06	361,80
7	KG	30	Queijo Fatiado	15,39	461,70
8	KG	150	Salsicha	5,18	777,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.191,00</b>

### LOTE 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS - PRÓ-JOVEM



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	140	Achocolatado em Pó – 400 gr	2,20	308,00
2	PCT	63	Açúcar Cristal – Pct 5 kg	11,12	700,56
3	UND	60	Almôndegas em Lata 420 gr	4,96	297,60
4	CX	20	Amido de Milho - 500gr	2,31	46,20
5	PCT	40	Arroz Tipo 1 - pct 5 kg	9,13	365,20
6	PCT	150	Biscoitos Sortidos – 800 gr	4,96	744,00
7	PCT	150	Bolacha Salgada 500gr	2,30	345,00
8	PCT	40	Café Moído – 500 gr	5,64	225,60
9	CX	150	Chá Mate Solto – 200 gr	2,22	333,00
10	PCT	50	Coco Ralado - 100gr	1,85	92,50
11	CX	20	Creme de Leite	1,79	35,80
12	PTE	40	Doce de Leite – 400 gr	2,69	107,60
13	LTA	15	Ervilha 3,600kg	12,04	180,60
14	LTA	30	Extrato de Tomate – 850 gr	4,46	133,80
15	PCT	75	Farinha de Milho Pct 1kg	1,60	120,00
16	PCT	70	Farinha de Trigo Especial – Pct 5 kg	6,96	487,20
17	PCT	100	Feijão Tipo 1 - 1kg	3,18	318,00
18	LTA	20	Fermento Instantaneo p/Pão 100gr	3,25	65,00
19	LTA	30	Fermento p/Bolo – 100 gr	2,18	65,40
20	CX	200	Gelatina – Diversos Sabores 85 gr	0,76	152,00
21	CX	20	Leite Condensado	2,41	48,20
22	PCT	150	Leite em Pó Instantâneo 400 gr	5,56	834,00
23	PCT	250	Macarrão Picado – pct 1 kg	3,08	770,00
24	PTE	30	Margarina Vegetal – 500 gr	1,61	48,30
25	PCT	150	Milho Pipoca – 500 gr	1,72	258,00
26	LTA	20	Milho Verde 3,600kg	14,15	283,00
27	LTA	200	Óleo de Soja – 900 ml	2,87	574,00
28	PCT	120	Quirera - 1 kg	1,45	174,00
29	PCT	80	Sagu – Pacotes 500 gr	1,88	150,40
30	PCT	50	Sal Refinado – Pct 1 kg	1,21	60,50
31	LTA	50	Sardinha – 135 gr	2,58	129,00
32	PCT	700	Sucos – Sabores Diversos – 120 gr	0,66	462,00
33	PCT	40	Tempero Completo Composto – 60 gr	1,88	75,20
<b>TOTAL</b>					<b>8.989,66</b>



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## LOTE 004 - MATERIAL DE LIMPEZA - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	40	Água Sanitária - 1lt	1,64	65,60
2	UND	5	Balde de Plástico - 10lt	4,48	22,40
3	LT	30	Desinfetante - 2lt	3,14	94,20
4	UND	60	Detergente	1,11	66,60
5	UND	2	Esguicho 30mt	36,63	73,26
6	PCT	40	Esponja de Aço c/8 und	1,85	74,00
7	UND	50	Esponja para Lavar Louça	0,84	42,00
8	UND	40	Pano de Chão	3,81	152,40
9	UND	20	Pano de Prato	2,44	48,80
10	FDO	20	Papel Higiênico Fardo c/ 4und	1,43	28,60
11	UND	10	Rodo de Espuma	4,39	43,90
12	UND	20	Rodo Grande	9,19	183,80
13	PCT	50	Sabão em Pedra c/5 und	3,73	186,50
14	KG	60	Sabão em Pó	4,81	288,60
15	PCT	30	Saco de Lixo 30lt c/10 und	1,34	40,20
16	UND	30	Toalha de Rosto	4,44	133,20
17	UND	10	Vassoura em Nylon	5,35	53,50
<b>TOTAL</b>					<b>1.597,56</b>

## LOTE 005 - AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	20	Agulha para Barbante Dupla	4,66	93,20
2	UND	30	Agulha para Bordar	0,73	21,90
3	UND	40	Agulhas P/Crochê nº 2 e 4	2,68	107,20
4	ROLO	80	Barbante - 4; 6; 8 - Cru	10,56	844,80
5	UND	10	Bastão para Pistola Cola Quente	0,86	8,60
6	CX	2	Carbono Verde, Vermelho, Amarelo e Preto 44/66 c/ 10 und.	20,00	40,00
7	KG	20	Cola Branca	14,93	298,60
8	UND	10	Cola Permanente	1,83	18,30
9	ROLO	2	Fita p/Bordado Grossa	28,66	57,32
10	ROLO	2	Fita p/Bordar Fina	19,66	39,32
11	ROLO	2	Fita p/Bordar Média	21,66	43,32
12	KG	5	Formas de Silicone - Vários Modelos	93,33	466,65
13	UND	10	Lápis 6b Preto e Verde	2,99	29,90
14	ROLO	100	Linha Lisa, Grossa e Fina, Várias Cores c/500m	5,10	510,00
15	UND	6	Linha para Máquina Overloc	3,73	22,38
16	UND	14	Linha para Máquina Reta	3,03	42,42
17	KG	30	Massa P/Biscuit	13,90	417,00
18	UND	100	Novelo de Fio de Algodão Mercerizado P/Crochê - Várias Cores c/1000m	8,46	846,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

19	UND	100	Novelo de Lã 100GR - Cores Variadas	7,46	746,00
20	PCT	2	Olho Articulado	8,20	16,40
21	UND	30	Papel de Seda Branco	1,90	57,00
22	UND	30	Pincel nº 10	2,86	85,80
23	UND	30	Pincel nº 12	3,36	100,80
24	UND	30	Pincel nº 14	3,73	111,90
25	UNID	2	Pistola Cola Quente Pequena	8,90	17,80
26	UND	20	Potes de Creme P/Porcelana Fria	8,50	170,00
27	UNID	4	Rolo para Esticar Massa Biscuit	7,30	29,20
28	PEÇ	4	Tecido de Algodão Cru - (peça c/50 mts)	490,00	1.960,00
29	UND	80	Tinta a Óleo Para Biscuit	3,96	316,80
30	CX	50	Tinta Para Pintura em Tecido	0,78	39,00
31	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Azul	5,70	114,00
32	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Dourada	5,70	114,00
33	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Prata	5,70	114,00
34	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Verde	5,70	114,00
35	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Vermelho	5,70	114,00
36	UND	20	Tinta Relevô Sem Gliter Amarelo-Ouro	4,30	86,00
36	UND	20	Tinta Relevô Sem Gliter Branco	4,30	86,00
37	UND	20	Tinta Relevô Sem Gliter Verde-Musgo	4,30	86,00
38	UND	30	Verniz	8,90	267,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.652,61</b>

## LOTE 006 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	100	Apontador	0,85	85,00
2	UND	100	Borracha	0,40	40,00
3	UND	100	Caderno de Desenho 48fls	0,94	94,00
4	UND	150	Caderno de Linha 98fls	0,94	141,00
5	UND	3	Calculadora Grande	19,66	58,98
6	CX	10	Caneta Esferográfica Azul	34,50	345,00
7	UND	10	Caneta Retroprojeter	4,40	44,00
8	UND	201	Cartolina - Várias Cores	0,51	102,51
9	UND	20	CD-R Gravável 52 x	1,56	31,20
10	CX	20	Clips nº 20	2,60	52,00
11	UND	10	Cola Branca 1lt	9,92	99,20
12	UND	50	Cola Quente Pequena	0,68	34,00
13	UND	30	Conjunto de Canetinhas - 12 Cores	3,92	117,60
14	UND	20	DVD-R Gravável 4,7 GB 8x	2,60	52,00
15	UND	50	Envelopes A4	0,46	23,00
16	UND	100	EVA - Diversas Cores	1,96	196,00
17	UND	40	Fita Adesiva Transparente 48x50	2,92	116,80
18	UND	20	Fita Crepe Branca	2,96	59,20
19	CX	30	Giz de Cera 12 Cores	1,86	55,80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

20	UND	4	Grampeador Grande	33,66	134,64
21	CX	4	Grampo para Grampeador cx c/5000 und	4,92	19,68
22	CX	50	Lápis de Cor - 12 Cores	3,97	198,50
23	UND	200	Lápis Preto	0,23	46,00
24	ROLO	4	Papel Bobina - Rolo	60,33	241,32
25	UND	50	Papel Camurça - Várias Cores 40x60	0,70	35,00
26	UND	50	Papel Carbono	0,84	42,00
27	UND	50	Papel Cartão	0,70	35,00
28	UND	100	Papel Crepon - Várias Cores	0,70	70,00
29	UND	54	Papel Manteiga	0,80	43,20
30	PCT	40	Papel Sulfite A4 500 Fls	14,50	580,00
31	UND	2	Perfurador de Papel	20,93	41,86
32	UND	2	Pistola para Cola Quente Pequena	18,90	37,80
33	UND	50	Régua 30 cm	0,43	21,50
34	UND	5	Tesoura Grande	10,93	54,65
35	CX	3	Tesoura sem Ponta	1,58	4,74
36	MT	300	TNT - Várias Cores Gramadura	1,53	459,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.812,18</b>

## LOTE 007 - MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT	2	01 Rede p/tênis de Mesa - 02 suporte p/rede - 02 Raquetes - 01 bolinha	36,30	72,60
2	UND	3	Bola de Basquete	40,33	120,99
3	UND	3	Bola de Futebol	54,00	162,00
4	UND	2	Bola de Voleibol (Couro)	52,26	104,52
5	UND	10	Dominó Madeira	23,00	230,00
6	UND	10	Jogo Didático 4 em 1 (Trilha, Dama, Pega Varetas, Xadrez)	26,93	269,30
7	UND	5	Lousa 1 m x 80 cm	17,94	89,70
8	UND	1	Mesa de Tênis de mesa - Tampo em MDF - Pés de madeira dobráveis - Dimensões aprox. 152x76x274 - 18 mm	740,00	740,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.789,11</b>

**VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS SETE LOTES): R\$ 32.547,37 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).**

## II - DAS CONDIÇÕES:



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento, que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles informados no ato de abertura das propostas e, em padrões de qualidade, no caso de Gêneros Alimentícios atestados pela nutricionista do Município de Laranjal-PR, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, e os outros produtos serão atestado pelo Secretário Municipal de Administração.

2 - Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo, as quais deverão ser repostas sem ônus para o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

3 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

4 - A previsão para a aquisição de todas as mercadorias encerra-se dia 31 de dezembro de 2011.

5 - Quanto à entrega das mercadorias, será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Social.

6 - Salientamos que não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo. Os contratados receberão uma lista da Secretaria Municipal de Promoção Social, onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues e as quantidades, com antecedência de 02 (Dois) dias úteis da entrega, em se



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

tratando de produtos não perecíveis e de 01 (Um) dia útil da entrega, em se tratando de produtos perecíveis.

7 - Os pedidos de frutas, legumes e verduras respeitarão a sazonalidade de cada produto.

### III - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

1.2 - As empresas deverão observar o enquadramento com relação a Nota fiscal Eletrônica, respeitando as Normas de Procedimento Fiscal – RFB nº 41/2009 e nº 95/2009.

### IV - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

abertura dos envelopes, até as 13:00 horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração ou carta de credenciamento será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**MUNICÍPIO DE LARANJAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2011**

**PREGÃO Nº 005/2011**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O ANO DE 2011.**

**EMPRESA LICITANTE:**

**CNPJ/MF:**

### **ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**MUNICÍPIO DE LARANJAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2011**

**PREGÃO Nº 007/201**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O ANO DE 2011.**

**EMPRESA LICITANTE:**

**CNPJ/MF:**

## VI – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor preço global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

## VII – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.
- i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- k) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
- l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.  
A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um ( $\geq 1$ ), resultantes da aplicação das fórmulas:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Parágrafo Único:** O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo V.

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo VI.

o) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VII.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

## VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos III, IV, VIII E IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

## IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários e globais, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

## **X - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## XI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até 31/12/2011, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor com antecedência de 02 (Dois) dias úteis da entrega, em se tratando de produtos não perecíveis e de 01 (Um) dia útil da entrega, em se tratando de produtos perecíveis.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

## XII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

## XIII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

### 3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

### 4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após ao do fornecimento dos objetos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

## XIV – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

## XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2011:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I					
000151	BATATA INGLESA - SACA 50KG	SC	15,00	79,83	1.197,45
000154	BANANA	KG	150,00	1,61	241,50
000155	LARANJA	KG	150,00	1,59	238,50
000156	MAÇÃ	KG	150,00	3,03	454,50
000158	ALHO Nº 6	KG	25,00	12,96	324,00
000161	CENOURA	KG	60,00	1,74	104,40
000162	MAMÃO	KG	30,00	2,50	75,00
000272	TOMATE	KG	65,00	2,24	145,60
000431	BETERRABA	KG	25,00	1,86	46,50
002497	REPOLHO - SACA 25 KG	SC	10,00	22,83	228,30
002586	CEBOLA	KG	65,00	1,46	94,90
002588	MELANCIA	KG	100,00	1,35	135,00
003270	OVDOS	DZ	80,00	2,87	229,60
Total da dotação					3.515,25
Total do lote					3.515,25

Lote					
002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I					
000354	SALSICHA	KG	150,00	5,18	777,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002589	PEITO DE FRANGO	KG	40,00	6,76	270,40
002590	PRESUNTO FATIADO	KG	30,00	12,06	361,80
002667	CARNE BOVINA MOÍDA - 2ª	KG	150,00	7,96	1.194,00
003271	FRANGO CONGELADO	KG	80,00	4,37	349,60
003272	QUEIJO FATIADO	KG	30,00	15,39	461,70
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	50,00	7,78	389,00
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	50,00	7,75	387,50
Total da dotação					4.191,00
Total do lote					4.191,00

LOP

## 003 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I					
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 05 KG	PCT	70,00	6,96	487,20
000121	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GR	PCT	150,00	5,56	834,00
000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	30,00	4,46	133,80
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	120,00	1,45	174,00
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	150,00	1,72	258,00
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	80,00	1,88	150,40
000167	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	75,00	1,60	120,00
000170	AMIDO DE MILHO CX 500 GR	CX	20,00	2,31	46,20
000261	LEITE CONDENSADO	LTA	20,00	2,41	48,20
001647	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	140,00	2,20	308,00
002496	ALMONDEGAS EM LATA 420 GR	UN	60,00	4,96	297,60
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	40,00	9,13	365,20
002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	150,00	4,96	744,00
002500	CAFÉ MOÍDO - 500 GR	PCT	40,00	5,64	225,60
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	40,00	2,69	107,60
002506	FERMENTO INSTANTÂNEO P/PÃO 100 GR	LTA	20,00	3,25	65,00
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	200,00	0,76	152,00
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	30,00	1,61	48,30
002514	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	50,00	1,21	60,50
002595	BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	150,00	2,30	345,00
002597	CHÁ MATE SOLTO - 200 GR	CX	150,00	2,22	333,00
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	50,00	1,85	92,50
002599	ERVLHA 3,600 KG	LTA	15,00	12,04	180,60
002601	MILHO VERDE 3,600 GR	LTA	20,00	14,15	283,00
002602	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	200,00	2,87	574,00
002604	SARDINHA - 135 GR	LTA	50,00	2,58	129,00
002605	SUCOS - SABORES DIVERSOS - 120 GR	PCT	700,00	0,66	462,00
002669	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5 KG	PCT	63,00	11,12	700,56
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	100,00	3,18	318,00
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	30,00	2,18	65,40



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 60 GR	PCT	40,00	1,88	75,20
004347	CRBME DE LEITE	CX	20,00	1,79	35,80
004348	MACARRÃO PICADO - PCT 1KG	PCT	250,00	3,08	770,00
Total da dotação					8.989,66
Total do lote					8.989,66

Loe

## 004 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI					
000704	RODO DE ESPUMA	UN	10,00	4,39	43,90
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	10,00	5,35	53,50
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,84	42,00
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	30,00	4,44	133,20
001659	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	40,00	1,64	65,60
001680	DETERGENTE	UN	60,00	1,11	66,60
001661	DESINFETANTE 2 LTS	GL	30,00	3,14	94,20
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	5,00	4,48	22,40
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	40,00	1,85	74,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	40,00	3,81	152,40
002519	RODO GRANDE	UN	20,00	9,19	183,80
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	50,00	3,73	186,50
002521	SABÃO EM PÓ	KG	60,00	4,81	288,60
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	36,63	73,26
002671	PANO DE PRATO	UN	20,00	2,44	48,80
003296	SACO DE LIXO 30LT C/10 UND	PCT	30,00	1,34	40,20
004336	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 4 UND	UN	20,00	1,43	28,60
Total da dotação					1.597,56
Total do lote					1.597,56

Loe

## 005 AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.04 DESPESAS COM MATERIAL DE ARTESANATO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI					
002524	AGULHA PARA BORDAR	UN	30,00	0,73	21,90
002525	BARBANTE NOVELO Nº 4, 6 E 8 CRU	UN	80,00	10,56	844,80
002535	TECIDO DE ALGODÃO CRU - PEÇA C/50MTS	UN	4,00	490,00	1.960,00
002580	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	2,00	8,90	17,80
002607	AGULHA PARA BARBANTE DUPLA	UN	20,00	4,66	93,20
002611	CARBONO VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO 44/66 C/10 UND	CX	2,00	20,00	40,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002612	COLA BRANCA	KG	20,00	14,93	298,60
002613	COLA PERMANENTE	UN	10,00	1,83	18,30
002614	FITA P/BORDADO GROSSA	RL	2,00	28,66	57,32
002615	FITA P/BORDAR FINA	RL	2,00	19,66	39,32
002616	FITA P/BORDAR MÉDIA	RL	2,00	21,66	43,32
002618	FORMAS DE SILICONE - VÁRIOS MODELOS	KG	5,00	93,33	466,65
002622	LÁPIS 6B PRETO E VERDE	UN	10,00	2,99	29,90
002625	LINHA PARAMÁQUINA RETA	UN	14,00	3,03	42,42
002626	MASSA PARA BISCUIT	KG	30,00	13,90	417,00
002627	NOVELO DE LÃ 100GR - CORES VARIADAS	UN	100,00	7,46	746,00
002629	OLHO ARTICULADO	PCT	2,00	8,20	16,40
002630	PAPEL DE SEDA BRANCO	UN	30,00	1,90	57,00
002631	PINCEL Nº 10	UN	30,00	2,86	85,80
002632	PINCEL Nº 12	UN	30,00	3,36	100,80
002633	PINCEL Nº 14	UN	30,00	3,73	111,90
002635	POTES DE CREME P/PORCELANA FRIA	UN	20,00	8,50	170,00
002637	ROLO PARA ESTICAR MASSA BISCUIT	UN	4,00	7,30	29,20
002640	TINTA A ÓLEO PARA BISCUIT	PÇ	80,00	3,96	316,80
002641	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO	CX	50,00	0,78	39,00
002642	TINTA RELEVÔ COM GLITER AZUL	UN	20,00	5,70	114,00
002643	TINTA RELEVÔ COM GLITER DOURADA	UN	20,00	5,70	114,00
002644	TINTA RELEVÔ COM GLITER PRATA	UN	20,00	5,70	114,00
002645	TINTA RELEVÔ COM GLITER VERDE	UN	20,00	5,70	114,00
002646	TINTA RELEVÔ COM GLITER VERMELHO	UN	20,00	5,70	114,00
002647	TINTA RELEVÔ SEM GLITER AMARELO-OURO	UN	20,00	4,30	86,00
002648	TINTA RELEVÔ SEM GLITER BRANCO	UN	20,00	4,30	86,00
002649	TINTA RELEVÔ SEM GLITER VERDE-MUSGO	UN	20,00	4,30	86,00
002650	VERNIZ	UN	30,00	8,90	267,00
002674	AGULHAS PARA CROCHÊ Nº 2 E 4	UN	40,00	2,68	107,20
002678	LINHA LISA, GROSSA E FINA, VÁRIAS CORES C/500M	RL	100,00	5,10	510,00
002679	LINHA PARAMÁQUINA OVERLOC	UN	6,00	3,73	22,38
002681	NOVELO DE FIO DE ALGODÃO MERCERIZADO P/ CROCHÊ - VARIAS CORES C/ 1000M	UN	100,00	8,46	846,00
004349	BASTÃO PARA PISTOLA COLA QUENTE	UN	10,00	0,86	8,60
Total da dotação					8.652,61
Total do lote					8.652,61

Lote

## 006 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI					
002574	PAPEL CREPON - VÁRIAS CORES	UN	100,00	0,70	70,00
002576	PAPEL MANTEIGA	UN	54,00	0,80	43,20
002660	PAPEL CAMURÇA - VÁRIAS CORES 40 X 60	UN	50,00	0,70	35,00
002685	TNT - VÁRIAS CORES GRAMADURA	RL	300,00	1,53	469,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003284	GIZ DE CERA 12 CORES	CX	30,00	1,86	55,80
003308	PAPEL CARTÃO	UN	50,00	0,70	35,00
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I				
000997	ENVELOPE A4	UN	50,00	0,46	23,00
002539	APONTADOR	UN	100,00	0,85	85,00
002543	BORRACHA	UN	100,00	0,40	40,00
002550	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	10,00	34,50	345,00
002551	CANETA RETOPROJETOR	UN	10,00	4,40	44,00
002552	CARTOLINA - VÁRIAS CORES	UN	201,00	0,51	102,51
002553	CD-R GRAVÁVEL 52 X	UN	20,00	1,56	31,20
002554	CLIPS Nº 20	CX	20,00	2,60	52,00
002555	COLA BRANCA 1L	UN	10,00	9,92	99,20
002557	COLA QUENTE PEQUENA	UN	50,00	0,68	34,00
002558	CONJUNTO DE CANETINHAS - 12 CORES	UN	30,00	3,92	117,60
002561	DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB 8X	UN	20,00	2,60	52,00
002563	EVA - DIVERSAS CORES	UN	100,00	1,96	196,00
002564	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48X46	UN	40,00	2,92	116,80
002565	FITA CREPE BRANCA	UN	20,00	2,96	59,20
002569	LÁPIS DE COR - 12 CORES	CX	50,00	3,97	198,50
002571	PAPEL BOBINA - ROLÓ	UN	4,00	60,33	241,32
002579	PERFURADOR DE PAPEL	UN	2,00	20,93	41,86
002581	RÉGUA 30 CM	UN	50,00	0,43	21,50
002583	TESOURA GRANDE	UN	5,00	10,93	54,65
002661	PAPEL SULFITE A4 500 FLS	UN	40,00	14,50	580,00
003187	TESOURA SEM PONTA	UN	3,00	1,58	4,74
003279	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UN	100,00	0,94	94,00
003280	CALCULADORA GRANDE	UN	3,00	19,66	58,98
003285	GRAMPEADOR GRANDE	UN	4,00	33,66	134,64
003287	LÁPIS PRETO	UN	200,00	0,23	46,00
003288	PAPEL CARBONO	UN	50,00	0,84	42,00
003306	CADERNO DE LINHA 98 FLS	UN	150,00	0,94	141,00
003307	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CX C/5000 UND	CX	4,00	4,92	19,68
	3.3.90.30.99.04 DESPESAS COM MATERIAL DE ARTESANATO				
	31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I				
002580	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	2,00	18,90	37,80
				Total da dotação	3.812,18
				Total do lote	3.812,18

Lote

## 007 MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente				
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				
	31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I				
002541	BOLA DE BASQUETE	UN	3,00	40,33	120,99
002542	BOLA DE VOLEIBOL (COURO)	UN	2,00	52,26	104,52



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002651	DOMINÓ MADEIRA	UN	10,00	23,00	230,00
002654	JOGO DIDÁTICO 4 EM 1 (TRILHA, DAMA, PEGA VARETAS, XADREX)	UN	10,00	26,93	269,30
002657	LOUSA 1 M 80 CM	UN	5,00	17,94	89,70
002684	BOLA DE FUTEBOL	UN	3,00	54,00	162,00
003291	MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPO EM MDF - DIMENSÕES APROX. 152X76X274 - 18MM MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPO EM MDF - PÉS DE MADEIRA DOBRÁVEIS - DIMENSÕES APROX. 152X76X274 - 18MM	UN	1,00	740,00	740,00
003292	01 REDE P/TÊNIS DE MESA - 02 SUPORTE P/REDE - 02 RAQUETES - 01 BOLINHA	KIT	2,00	36,30	72,60
				Total da dotação	1.789,11
				Total do lote	1.789,11
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.547,37</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 002610	32.547,37
Fonte 91743	32.547,37

## XVI – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Parágrafo Único:** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br).

Laranjal, 21 Fevereiro de 2011.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**Estado do Paraná**

**CNPJ: 95.684.536/0001-80**

## **ANEXOS**

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)**

**ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**

**ANEXO X – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO XI – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O ANO DE 2011, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 005/2011, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global por lote.

### LOTE 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KG	25	Alho		12,96	324,00
2	KG	150	Banana		1,61	241,50
3	KG	15	Batata Inglesa - Saca 50 Kg		79,83	1.197,45
4	KG	25	Beterraba		1,86	46,50
5	KG	65	Cebola		1,46	94,90
6	KG	60	Cenoura		1,74	104,40
7	KG	150	Laranja		1,59	238,50
8	KG	150	Maçã		3,03	454,50
9	KG	30	Mamão		2,50	75,00
10	KG	100	Melancia		1,35	135,00
11	DZ	80	Ovos		2,87	229,60
12	KG	10	Repolho - Saca 25 Kg		22,83	228,30
13	KG	65	Tomate		2,24	145,60
<b>TOTAL</b>						<b>3.515,25</b>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## LOTE 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KG	50	Carne Bovina Costela		7,78	389,00
2	KG	150	Carne Bovina Moída – 2ª		7,96	1.194,00
3	KG	50	Carne Suína Pernil		7,75	387,50
4	KG	80	Frango Congelado		4,37	349,60
5	KG	40	Peito de Frango		6,76	270,40
6	KG	30	Presunto Fatiado		12,06	361,80
7	KG	30	Queijo Fatiado		15,39	461,70
8	KG	150	Salsicha		5,18	777,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.191,00</b>

## LOTE 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS – PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	140	Achocolatado em Pó – 400 gr		2,20	308,00
2	PCT	63	Açúcar Cristal – Pct 5 kg		11,12	700,56
3	UND	60	Almôndegas em Lata 420 gr		4,96	297,60
4	CX	20	Amido de Milho - 500gr		2,31	46,20
5	PCT	40	Arroz Tipo 1 - pct 5 kg		9,13	365,20
6	PCT	150	Biscoitos Sortidos – 800 gr		4,96	744,00
7	PCT	150	Bolacha Salgada 500gr		2,30	345,00
8	PCT	40	Café Moído – 500 gr		5,64	225,60
9	CX	150	Chá Mate Solto – 200 gr		2,22	333,00
10	PCT	50	Coco Ralado - 100gr		1,85	92,50
11	CX	20	Creme de Leite		1,79	35,80
12	PTE	40	Doce de Leite – 400 gr		2,69	107,60
13	LTA	15	Ervilha 3,600kg		12,04	180,60
14	LTA	30	Extrato de Tomate – 850 gr		4,46	133,80
15	PCT	75	Farinha de Milho Pct 1kg		1,60	120,00
16	PCT	70	Farinha de Trigo Especial – Pct 5 kg		6,96	487,20
17	PCT	100	Feijão Tipo 1 - 1kg		3,18	318,00
18	LTA	20	Fermento Instantaneo p/Pão 100gr		3,25	65,00
19	LTA	30	Fermento p/Bolo – 100 gr		2,18	65,40
20	CX	200	Gelatina – Diversos Sabores 85 gr		0,76	152,00
21	CX	20	Leite Condensado		2,41	48,20
22	PCT	150	Leite em Pó Instantâneo 400 gr		5,56	834,00
23	PCT	250	Macarrão Picado – pct 1 kg		3,08	770,00
24	PTE	30	Margarina Vegetal – 500 gr		1,61	48,30
25	PCT	150	Milho Pipoca – 500 gr		1,72	258,00
26	LTA	20	Milho Verde 3,600kg		14,15	283,00
27	LTA	200	Óleo de Soja – 900 ml		2,87	574,00
28	PCT	120	Quirera - 1 kg		1,45	174,00
29	PCT	80	Sagu – Pacotes 500 gr		1,88	150,40



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

30	PCT	50	Sal Refinado – Pct 1 kg		1,21	60,50
31	LTA	50	Sardinha – 135 gr		2,58	129,00
32	PCT	700	Sucos – Sabores Diversos – 120 gr		0,66	462,00
33	PCT	40	Tempero Completo Composto – 60 gr		1,88	75,20
<b>TOTAL</b>						<b>8.989,66</b>

## LOTE 004 - MATERIAL DE LIMPEZA - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	40	Água Sanitária - 1lt		1,64	65,60
2	UND	5	Balde de Plástico - 10lt		4,48	22,40
3	LT	30	Desinfetante - 2lt		3,14	94,20
4	UND	60	Detergente		1,11	66,60
5	UND	2	Esguicho 30mt		36,63	73,26
6	PCT	40	Esponja de Aço c/8 und		1,85	74,00
7	UND	50	Esponja para Lavar Louça		0,84	42,00
8	UND	40	Pano de Chão		3,81	152,40
9	UND	20	Pano de Prato		2,44	48,80
10	FDO	20	Papel Higiênico Fardo c/ 4und		1,43	28,60
11	UND	10	Rodo de Espuma		4,39	43,90
12	UND	20	Rodo Grande		9,19	183,80
13	PCT	50	Sabão em Pedra c/5 und		3,73	186,50
14	KG	60	Sabão em Pó		4,81	288,60
15	PCT	30	Saco de Lixo 30lt c/10 und		1,34	40,20
16	UND	30	Toalha de Rosto		4,44	133,20
17	UND	10	Vassoura em Nylon		5,35	53,50
<b>TOTAL</b>						<b>1.597,56</b>

## LOTE 005 - AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	20	Agulha para Barbante Dupla		4,66	93,20
2	UND	30	Agulha para Bordar		0,73	21,90
3	UND	40	Agulhas P/Crochê nº 2 e 4		2,68	107,20
4	ROLO	80	Barbante - 4; 6; 8 - Cru		10,56	844,80
5	UND	10	Bastão para Pistola Cola Quente		0,86	8,60
6	CX	2	Carbono Verde, Vermelho, Amarelo e Preto 44/66 c/ 10 und.		20,00	40,00
7	KG	20	Cola Branca		14,93	298,60
8	UND	10	Cola Permanente		1,83	18,30
9	ROLO	2	Fita p/Bordado Grossa		28,66	57,32
10	ROLO	2	Fita p/Bordar Fina		19,66	39,32
11	ROLO	2	Fita p/Bordar Média		21,66	43,32



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

12	KG	5	Formas de Silicone - Vários Modelos	93,33	466,65	
13	UND	10	Lápis 6b Preto e Verde	2,99	29,90	
14	ROLO	100	Linha Lisa, Grossa e Fina, Várias Cores c/500m	5,10	510,00	
15	UND	6	Linha para Máquina Overloc	3,73	22,38	
16	UND	14	Linha para Máquina Reta	3,03	42,42	
17	KG	30	Massa P/Biscuit	13,90	417,00	
18	UND	100	Novelo de Fio de Algodão Mercerizado P/Crochê - Várias Cores c/1000m	8,46	846,00	
19	UND	100	Novelo de Lã 100GR - Cores Variadas	7,46	746,00	
20	PCT	2	Olho Articulado	8,20	16,40	
21	UND	30	Papel de Seda Branco	1,90	57,00	
22	UND	30	Pincel nº 10	2,86	85,80	
23	UND	30	Pincel nº 12	3,36	100,80	
24	UND	30	Pincel nº 14	3,73	111,90	
25	UNID	2	Pistola Cola Quente Pequena	8,90	17,80	
26	UND	20	Potes de Creme P/Porcelana Fria	8,50	170,00	
27	UNID	4	Rolo para Esticar Massa Biscuit	7,30	29,20	
28	PEÇ	4	Tecido de Algodão Cru - (peça c/50 mts)	490,00	1.960,00	
29	UND	80	Tinta a Óleo Para Biscuit	3,96	316,80	
30	CX	50	Tinta Para Pintura em Tecido	0,78	39,00	
31	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Azul	5,70	114,00	
32	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Dourada	5,70	114,00	
33	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Prata	5,70	114,00	
34	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Verde	5,70	114,00	
35	UND	20	Tinta Relevô Com Gliter Vermelho	5,70	114,00	
36	UND	20	Tinta Relevô Sem Gliter Amarelo-Ouro	4,30	86,00	
36	UND	20	Tinta Relevô Sem Gliter Branco	4,30	86,00	
37	UND	20	Tinta Relevô Sem Gliter Verde-Musgo	4,30	86,00	
38	UND	30	Verniz	8,90	267,00	
<b>TOTAL</b>						<b>8.652,61</b>



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## LOTE 006 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	100	Apontador		0,85	85,00
2	UND	100	Borracha		0,40	40,00
3	UND	100	Caderno de Desenho 48fls		0,94	94,00
4	UND	150	Caderno de Linha 98fls		0,94	141,00
5	UND	3	Calculadora Grande		19,66	58,98
6	CX	10	Caneta Esferográfica Azul		34,50	345,00
7	UND	10	Caneta Retroprojeto		4,40	44,00
8	UND	201	Cartolina - Várias Cores		0,51	102,51
9	UND	20	CD-R Gravável 52 x		1,56	31,20
10	CX	20	Clips nº 20		2,60	52,00
11	UND	10	Cola Branca 1lt		9,92	99,20
12	UND	50	Cola Quente Pequena		0,68	34,00
13	UND	30	Conjunto de Canetinhas - 12 Cores		3,92	117,60
14	UND	20	DVD-R Gravável 4,7 GB 8x		2,60	52,00
15	UND	50	Envelopes A4		0,46	23,00
16	UND	100	EVA - Diversas Cores		1,96	196,00
17	UND	40	Fita Adesiva Transparente 48x50		2,92	116,80
18	UND	20	Fita Crepe Branca		2,96	59,20
19	CX	30	Giz de Cera 12 Cores		1,86	55,80
20	UND	4	Grampeador Grande		33,66	134,64
21	CX	4	Grampo para Grampeador cx c/5000 und		4,92	19,68
22	CX	50	Lápis de Cor - 12 Cores		3,97	198,50
23	UND	200	Lápis Preto		0,23	46,00
24	ROLO	4	Papel Bobina - Rolo		60,33	241,32
25	UND	50	Papel Camurça - Várias Cores 40x60		0,70	35,00
26	UND	50	Papel Carbono		0,84	42,00
27	UND	50	Papel Cartão		0,70	35,00
28	UND	100	Papel Crepon - Várias Cores		0,70	70,00
29	UND	54	Papel Manteiga		0,80	43,20
30	PCT	40	Papel Sulfite A4 500 Fls		14,50	580,00
31	UND	2	Perfurador de Papel		20,93	41,86
32	UND	2	Pistola para Cola Quente Pequena		18,90	37,80
33	UND	50	Régua 30 cm		0,43	21,50
34	UND	5	Tesoura Grande		10,93	54,65
35	CX	3	Tesoura sem Ponta		1,58	4,74
36	MT	300	TNT - Várias Cores Gramadura		1,53	459,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.812,18</b>



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## LOTE 007 - MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO - PRÓ-JOVEM

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT	2	01 Rede p/tênis de Mesa - 02 suporte p/rede - 02 Raquetes - 01 bolinha		36,30	72,60
2	UND	3	Bola de Basquete		40,33	120,99
3	UND	3	Bola de Futebol		54,00	162,00
4	UND	2	Bola de Voleibol (Couro)		52,26	104,52
5	UND	10	Dominó Madeira		23,00	230,00
6	UND	10	Jogo Didático 4 em 1 (Trilha, Dama, Pega Varetas, Xadrez)		26,93	269,30
7	UND	5	Lousa 1 m x 80 cm		17,94	89,70
8	UND	1	Mesa de Tênis de mesa - Tampo em MDF - Pés de madeira dobráveis - Dimensões aprox. 152x76x274 - 18 mm		740,00	740,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.789,11</b>

**VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS SETE LOTES): R\$ 32.547,37 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).**

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação das Secretarias Municipais de Promoção Social e Administração;
4. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, ..... de ..... de 2011.

Assinatura do representante legal da empresa

Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

TIMBRE DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

À

Comissão Municipal de Licitações

Laranjal - PR

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que assumimos toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pela nossa empresa, em atenção ao Edital Pregão Presencial n° 005/2011.

Localidade, ..... de ..... de 2011.

.....

Representante legal da empresa



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO III

PREGÃO Nº 005/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2011

### DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Avenida nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 005/2011, objeto do Procedimento Licitatório nº 023/2011, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 005/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2011

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 023/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 005/2011, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 023/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 023/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

**(Identificação completa do representante da licitante)**, como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 023/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 023/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO X – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2011

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2011

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O ANO DE 2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

representada por seu(u) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ... (naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O ANO DE 2011**, resultante do Procedimento Licitatório nº 023/2011 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O ANO DE 2011** (CONFORME ANEXO I), com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2011, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 005/2011 parte integrante deste, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos serão fracionados até 31 de dezembro de 2011;

2.2 - Somente serão aceitos os produtos que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles apresentados na proposta, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura.

2.3 - Os pedidos de frutas, legumes e verduras respeitarão a sazonalidade de cada produto. Salientamos que não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2.4 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico.

2.5 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

2.6 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.7 - A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal - Paraná, no horário de expediente;

2.8 - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 - Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará até 31 de dezembro de 2011, a partir da sua assinatura.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

## CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

LOP					
001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I					
000151	BATATA INGLESA - SACA 50KG	SC	15,00	79,83	1.197,45
000154	BANANA	KG	150,00	1,61	241,50
000155	LARANJA	KG	150,00	1,59	238,50
000156	MAÇÃ	KG	150,00	3,03	454,50
000158	ALHO Nº 6	KG	25,00	12,96	324,00
000161	CENOURA	KG	60,00	1,74	104,40
000162	MAMÃO	KG	30,00	2,50	75,00
000272	TOMATE	KG	65,00	2,24	145,60
000431	BETERRABA	KG	25,00	1,86	46,50
002497	REPOLHO - SACA 25 KG	SC	10,00	22,83	228,30
002586	CEBOLA	KG	65,00	1,46	94,90
002588	MELANCIA	KG	100,00	1,35	135,00
003270	OVOS	DZ	80,00	2,87	229,60
Total da dotação					3.515,25
Total do lote					3.515,25



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote

## 002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI					
000354	SALSICHA	KG	150,00	5,18	777,00
002589	PEITO DE FRANGO	KG	40,00	6,76	270,40
002590	PRESUNTO FATIADO	KG	30,00	12,06	361,80
002667	CARNE BOVINA MOÍDA - 2ª	KG	150,00	7,96	1.194,00
003271	FRANGO CONGELADO	KG	80,00	4,37	349,60
003272	QUEIJO FATIADO	KG	30,00	15,39	461,70
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	50,00	7,78	389,00
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	50,00	7,75	387,50
Total da dotação					4.191,00
Total do lote					4.191,00

Lote

## 003 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI					
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 05 KG	PCT	70,00	6,96	487,20
000121	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GR	PCT	150,00	5,56	834,00
000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	30,00	4,46	133,80
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	120,00	1,45	174,00
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	150,00	1,72	258,00
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	80,00	1,88	150,40
000167	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	75,00	1,60	120,00
000170	AMIDO DE MILHO CX 500 GR	CX	20,00	2,31	46,20
000261	LEITE CONDENSADO	LTA	20,00	2,41	48,20
001647	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	140,00	2,20	308,00
002496	ALMONDEGAS EM LATA 420 GR	UN	60,00	4,96	297,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	40,00	9,13	365,20
002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	150,00	4,96	744,00
002500	CAFÉ MOÍDO - 500 GR	PCT	40,00	5,64	225,60
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	40,00	2,69	107,60
002506	FERMENTO INSTANTÂNEO P/PÃO 100 GR	LTA	20,00	3,25	65,00
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	200,00	0,76	152,00
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	30,00	1,61	48,30
002514	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	50,00	1,21	60,50
002595	BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	150,00	2,30	345,00
002597	CHÁ MATE SOLTO - 200 GR	CX	150,00	2,22	333,00
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	50,00	1,85	92,50
002599	ERMLHA 3,600 KG	LTA	15,00	12,04	180,60
002601	MILHO VERDE 3,600 GR	LTA	20,00	14,15	283,00
002602	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	200,00	2,87	574,00
002604	SARDINHA - 135 GR	LTA	50,00	2,58	129,00
002605	SUCOS - SABORES DIVERSOS - 120 GR	PCT	700,00	0,66	462,00
002669	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5 KG	PCT	63,00	11,12	700,56
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	100,00	3,18	318,00
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	30,00	2,18	65,40
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 60 GR	PCT	40,00	1,88	75,20
004347	CRME DE LEITE	CX	20,00	1,79	35,80
004348	MACARRÃO PICADO - PCT 1KG	PCT	250,00	3,08	770,00
				Total da dotação	8.989,66
				Total do lote	8.989,66

Lote

## 004 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI					
000704	RODO DE ESPUMA	UN	10,00	4,39	43,90
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	10,00	5,35	53,50
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,84	42,00
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	30,00	4,44	133,20
001659	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	40,00	1,64	65,60
001660	DETERGENTE	UN	60,00	1,11	66,60
001661	DESINFETANTE 2 LTS	GL	30,00	3,14	94,20
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	5,00	4,48	22,40
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	40,00	1,85	74,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	40,00	3,81	152,40
002519	RODO GRANDE	UN	20,00	9,19	183,80
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	50,00	3,73	186,50
002521	SABÃO EM PÓ	KG	60,00	4,81	288,60
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	36,63	73,26
002671	PANO DE PRATO	UN	20,00	2,44	48,80
003296	SACO DE LIXO 30LT C/10 UND	PCT	30,00	1,34	40,20
004336	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 4 UND	UN	20,00	1,43	28,60
				Total da dotação	1.597,56
				Total do lote	1.597,56



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOB

## 005 AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.99.04 DESPESAS COM MATERIAL DE ARTESANATO					
31743 Pro Jovem Adolescente - PBVI					
002624	AGULHA PARA BORDAR	UN	30,00	0,73	21,90
002625	BARBANTE NOVELO Nº 4, 6 E 8 CRU	UN	80,00	10,56	844,80
002635	TECIDO DE ALGODÃO CRU - PEÇA C/50MTS	UN	4,00	490,00	1.960,00
002680	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	2,00	8,90	17,80
002607	AGULHA PARA BARBANTE DUPLA	UN	20,00	4,66	93,20
002611	CARBONO VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO 44/66 C/10 UND	CX	2,00	20,00	40,00
002612	COLA BRANCA	KG	20,00	14,93	298,60
002613	COLA PERMANENTE	UN	10,00	1,83	18,30
002614	FITA P/BORDADO GROSSA	RL	2,00	28,66	57,32
002615	FITA P/BORDAR FINA	RL	2,00	19,66	39,32
002616	FITA P/BORDAR MÉDIA	RL	2,00	21,66	43,32
002618	FORMAS DE SILICONE - VÁRIOS MODELOS	KG	5,00	93,33	466,65
002622	LÁPIS 6B PRETO E VERDE	UN	10,00	2,99	29,90
002625	LINHA PARAMÁQUINA RETA	UN	14,00	3,03	42,42
002626	MASSA PARA BISCUIT	KG	30,00	13,90	417,00
002627	NOVELO DE LÃ 100GR - CORES VARIADAS	UN	100,00	7,46	746,00
002629	OLHO ARTICULADO	PCT	2,00	8,20	16,40
002630	PAPEL DE SEDA BRANCO	UN	30,00	1,90	57,00
002631	PINCEL Nº 10	UN	30,00	2,86	85,80
002632	PINCEL Nº 12	UN	30,00	3,36	100,80
002633	PINCEL Nº 14	UN	30,00	3,73	111,90
002635	POTES DE CREME P/PORCELANA FRIA	UN	20,00	8,50	170,00
002637	ROLO PARA ESTICAR MASSA BISCUIT	UN	4,00	7,30	29,20
002640	TINTA A ÓLEO PARA BISCUIT	PÇ	80,00	3,96	316,80
002641	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO	CX	50,00	0,78	39,00
002642	TINTA RELEVÔ COM GLITER AZUL	UN	20,00	5,70	114,00
002643	TINTA RELEVÔ COM GLITER DOURADA	UN	20,00	5,70	114,00
002644	TINTA RELEVÔ COM GLITER PRATA	UN	20,00	5,70	114,00
002645	TINTA RELEVÔ COM GLITER VERDE	UN	20,00	5,70	114,00
002646	TINTA RELEVÔ COM GLITER VERMELHO	UN	20,00	5,70	114,00
002647	TINTA RELEVÔ SEM GLITER AMARELO-OURO	UN	20,00	4,30	86,00
002648	TINTA RELEVÔ SEM GLITER BRANCO	UN	20,00	4,30	86,00
002649	TINTA RELEVÔ SEM GLITER VERDE-MUSGO	UN	20,00	4,30	86,00
002650	VERNIZ	UN	30,00	8,90	267,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002674	AGULHAS PARA CROCHÊ Nº 2 E 4	UN	40,00	2,68	107,20
002678	LINHALISA, GROSSA E FINA, VÁRIAS CORES C/500M	RL	100,00	5,10	510,00
002679	LINHA PARAMÁQUINA OVERLOC	UN	6,00	3,73	22,38
002681	NOVELO DE FIO DE ALGODÃO MERCERIZADO P/ CROCHÊ - VARIAS CORES C/ 1000M	UN	100,00	8,46	846,00
004349	BASTÃO PARA PISTOLA COLA QUENTE	UN	10,00	0,86	8,60
Total da dotação					8.652,61
Total do lote					8.652,61

Lo#

## 006 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I					
002574	PAPEL CREPON - VÁRIAS CORES	UN	100,00	0,70	70,00
002576	PAPEL MANTEIGA	UN	54,00	0,80	43,20
002660	PAPEL CAMURÇA - VÁRIAS CORES 40 X 60	UN	50,00	0,70	35,00
002685	TNT - VÁRIAS CORES GRAMADURA	RL	300,00	1,53	459,00
003284	GIZ DE CERA 12 CORES	CX	30,00	1,86	55,80
003308	PAPEL CARTÃO	UN	50,00	0,70	35,00
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I					
000997	ENVELOPE A4	UN	50,00	0,46	23,00
002539	APONTADOR	UN	100,00	0,85	85,00
002543	BORRACHA	UN	100,00	0,40	40,00
002550	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	10,00	34,50	345,00
002551	CANETA RETOPROJETOR	UN	10,00	4,40	44,00
002552	CARTOLINA - VÁRIAS CORES	UN	201,00	0,51	102,51
002553	CD-R GRAVÁVEL 52 X	UN	20,00	1,56	31,20
002554	CLIPS Nº 20	CX	20,00	2,60	52,00
002555	COLA BRANCA 1L	UN	10,00	9,92	99,20
002557	COLA QUENTE PEQUENA	UN	50,00	0,68	34,00
002558	CONJUNTO DE CANETINHAS - 12 CORES	UN	30,00	3,92	117,60
002561	DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB 8X	UN	20,00	2,60	52,00
002563	EVA - DIVERSAS CORES	UN	100,00	1,96	196,00
002564	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48X46	UN	40,00	2,92	116,80
002565	FITA CREPE BRANCA	UN	20,00	2,96	59,20
002569	LÁPIS DE COR - 12 CORES	CX	50,00	3,97	198,50
002571	PAPEL BOBINA - ROL	UN	4,00	60,33	241,32
002579	PERFURADOR DE PAPEL	UN	2,00	20,93	41,86
002581	RÉGUA 30 CM	UN	50,00	0,43	21,50
002583	TESOURA GRANDE	UN	5,00	10,93	54,65
002661	PAPEL SULFITE A4 500 FLS	UN	40,00	14,50	580,00
003187	TESOURA SEM PONTA	UN	3,00	1,58	4,74
003279	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UN	100,00	0,94	94,00
003280	CALCULADORA GRANDE	UN	3,00	19,66	58,98
003285	GRAMPEADOR GRANDE	UN	4,00	33,66	134,64



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003287	LÁPIS PRETO	UN	200,00	0,23	46,00
003288	PAPEL CARBONO	UN	50,00	0,84	42,00
003306	CADERNO DE LINHA 98 FLS	UN	150,00	0,94	141,00
003307	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CX C/5000 UND	CX	4,00	4,92	19,68
	3.3.90.30.99.04 DESPESAS COM MATERIAL DE ARTESANATO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I				
002580	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	2,00	18,90	37,80
Total da dotação					3.812,18
Total do lote					3.812,18

Lote

## 007 MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-070 Execução Recursos SUAS - Pró Jovem Adolescente					
002610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 31743 Pro Jovem Adolescente - PBV I					
002541	BOLA DE BASQUETE	UN	3,00	40,33	120,99
002542	BOLA DE VOLEIBOL (COURO)	UN	2,00	52,26	104,52
-					
002651	DOMINÓ MADEIRA	UN	10,00	23,00	230,00
002654	JOGO DIDÁTICO 4 EM 1 (TRILHA, DAMA, PEGA VARETAS, XADREX)	UN	10,00	26,93	269,30
002657	LOUSA 1 M 80 CM	UN	5,00	17,94	89,70
002684	BOLA DE FUTEBOL	UN	3,00	54,00	162,00
003291	MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPO EM MDF- DIMENSÕES APROX. 152X76X274 - 18MM MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPO EM MDF - PÉS DE MADEIRA DOBRÁVEIS - DIMENSÕES APROX. 152X76X274 - 18MM	UN	1,00	740,00	740,00
003292	01 REDE P/TÊNIS DE MESA - 02 SUPORTE P/REDE - 02 RAQUETES - 01 BOLINHA	KIT	2,00	36,30	72,60
Total da dotação					1.789,11
Total do lote					1.789,11
TOTAL GERAL					32.547,37

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 002610	32.547,37
Fonte 31743	32.547,37

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da

proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de

qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## **CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 005/2011, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n°s 8.666/93, alterada pelas Leis n°s 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 005/2011 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br), no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Tribunal do Interior, constante do Procedimento Licitatório nº 023/2011, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Laranjal, de      de 2011.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra

CPF/MF: 581.466.959-49

\_\_\_\_\_

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-91





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO XI

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 21/02/2011

Procedimento Licitatório: 023/2011

Edital: Pregão Presencial nº 005/2011

Fornecedor:

Endereço:

### Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 023/2011, referente ao Edital Pregão Presencial nº 005/2011, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2011.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br)